



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
CM DE BENTO GONÇALVES



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

23/09/2020

15:21:36

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE BENTO GONÇALVES

CNPJ: 89435903000109

ORGÃO Nº: 42101

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42003022808784162 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 3119

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 20/07/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 6424

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 17/09/2018

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94104000078	Fabiane Invernizzi	Técnica Em Enfermagem	fabiane.invernizzi@bentogoncalves.rs.gov.br	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
42903149020	Vanderlei Martin Schenato

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2020.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2020.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
CM DE BENTO GONÇALVES



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

23/09/2020
15:21:36
Pág.: 2/2

CM DE BENTO GONÇALVES, 23/09/2020

RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Fabiane Invernizzi
Responsável pelo Controle Interno